MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
O Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) possui um sistema amplo de abastecimento de água potável capaz de suprir as necessidades do nosso complexo militar. Foi observado pela Divisão de Manutenção a necessidade de se manter uma rotina periódica de manutenção dos reservatórios de água potável, visando prosseguir com o abastecimento dentro dos padrões, ou seja, isenta de qualquer tipo de substância contaminante que possa oferecer riscos à saúde humana.
II - Área Requisitante
Divisão de Manutenção do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação:
O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.
IV – Levantamento de Mercado
Foi utilizado o seguinte amparo legal: **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços.
V - Solução Como um Todo
O Serviço de limpeza dos reservatórios de água do CTMRJ / IPqM, visa manter uma rotina

periódica de manutenção dos reservatórios de água potável para prosseguir com a capacidade e eficiência do abastecimento dentro dos padrões, ou seja, isenta de qualquer tipo de substância contaminante que possa oferecer riscos à saúde humana. O serviço deverá ser concluido em até 15 (quinze) dias após o inicio da limpeza do primeiro reservatório de água.

Na tabela abaixo consta o quantitativo do serviço, que deverá ser executado por 3 (três) vezes no ano vigente.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

De acordo com as justificativas contidas no Anexo II – Termo de Referência, serão contratados os seguintes materiais / serviços:

Item	Especificação	UF	Qtd.
1	**1º período (JANEIRO)** - Limpeza dos reservatórios de água potável, com emissão de laudo de potabilidade. 01 cisterna de 50 m³, 02 caixas d'água de 10 m³, 16 Caixas de água de 1m³, 01 Caixa de água de 0,5 m³, 01 Caixa de água de 0,31 m³, 05 Caixas de água de 25m³, 01 cisterna de 750m³, 01 Castelo D água de 70m³, 01 Caixa de água de 13m³, e **Análise bacteriológica para oito pontos. (Total em m³ para o primeiro período: 1.045,00).** **2º período (MAIO)** - Limpeza dos reservatórios de água potável, com emissão de laudo de potabilidade. 01 cisterna de 50 m³, 02 caixas d'água de 10 m³, 16 Caixas de água de 1m³, 01 Caixa de água de 0,5 m³, 01 Caixa de água de 0,31 m³, 05 Caixas de água de 25m³, - , 01 Castelo D água de 70m³, 01 Caixa de água de 13m³, e **Análise bacteriológica para oito pontos.** *Deve constar nos laudos os pontos de coleta, a saber: Saída do Hidrômetro – ERMRJ; Caixa d'água – ERMRJ; Cisterna da Quadra - Parte Alta; Castelo d'água - Parte Alta; Panelão – Rancho; Saída Hidrômetro - Parte Baixa; Cisterna - Parte Baixa e Caixa d'água - Parte Baixa.* ***Total: 295 M³*** **3º período (SETEMBRO) –** As mesmas quantidades do 1 ° período e **Análise bacteriológica para sete pontos. (Total em m³ para o segundo período: 1.045,00).**	M³	2385

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação consta no Anexo II, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

A solução não pode ser parcelada pois todos os itens possuem forte interdependência.

IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
O Objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar.
XI - Resultados Pretendidos
Manter o abastecimento de água potável em nosso Centro dentro dos padrões de qualidade proporcionando saúde e bem estar para toda a tripulação.
XII - Providências a serem Adotadas
Não são necessárias providências para capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. Também não é necessária adequação do ambiente da organização, pois o aquisição deste material em questão não modificará a infraestrutura existente.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão, pois o serviço será realizado por empresa especilizada em limpeza de reservatórios de águas potáveis.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**:**

Rio de Janeiro, *RJ*, na data de assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEILDO CRUZ TORRES
Data: 04/11/2026 10:26:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSEILDO CRUZ TORRES
Auxiliar da Divisão de Manutenção
(21) 2126-5728
joseildo.torres@marinha.mil.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN BARONE MOTA
Data: 04/11/2026 10:42:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN BARONE MOTA
Supervisor da Seção de Hidráulica e Aguada
(21) 2126-5719
barone.mota@marinha.mil.br